



EDITAL Nº 005/28/2022

Processo nº 2889/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES ESPECÍFICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORUMBÁ MS

A Superintendente da escola de governo de Corumbá ms, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Decreto nº. 866, de 27 de dezembro de 2010, e embasamento legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988, Art. 2º, inciso VII, da Lei Complementar nº 115, de 26 de dezembro 2007 e Art. 2º, inciso III, da Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018, torna público aos interessados, o chamamento para a entrega de documentos, originais e cópias, de candidatos classificados no Processo Seletivo da Secretaria Municipal de Saúde, destinado à Contratação Temporária, no dia 28 de Novembro de 2023 no horário das 08:30hs às 13hs, no Setor de RH da Secretaria Municipal de Saúde, localizado no prédio da Prefeitura na Rua: Gabriel Vandoni de Barros, n.º 01, Bairro Dom Bosco, nos termos e condições constantes neste Edital.

Justifica-se a convocação conforme o Inciso IV do & único do art. 22 da Lei de Responsabilidade Fiscal

CHAMAMENTO DE CANDIDATOS SEGUINDO A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

PROFISSIONAL DE SERVIÇO DE SAÚDE - FARMACÊUTICO - 40h

NOME	CLASSIFICAÇÃO
------	---------------

LUIZA SOARES DE MELO	6.º
----------------------	-----

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM ENTREGUES PARA ASSINATURA DO CONTRATO

O (a) candidato (a) convocado (a) para a contratação Temporária, deverá apresentar original e cópia, dos seguintes documentos:

- a) Registro Geral de Identificação - RG ou equivalente;
- b) Inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF/MF; (atualizado)
- c) Título de Eleitor;
- d) Comprovante de Quitação eleitoral da última eleição;
- e) Cadastramento no PIS/PASEP; (atualizado)
- f) 01 (uma) foto 3x4;
- g) Comprovante de residência atualizada (Luz, Telefone ou Água);
- h) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- i) Certidão de nascimento dos filhos com seus respectivos cadastros de Pessoa Física - CPF
- j) Comprovante de escolaridade, conforme a exigência para o cargo, (diploma e/ou certificado);
- k) Certificado militar, quando couber;
- l) Carteira de Identidade Profissional - Quando couber;
- m) Carteira Nacional de Habilitação - CNH - com a categoria exigida para o cargo, quando couber;
- n) Certidões passadas na Justiça Estadual, Federal e Eleitoral, observando o respectivo domicílio, de não possuir condenação criminal com trânsito em julgado, nos 05 (cinco) anos. Quando as certidões forem positivas, também deverá apresentar as respectivas certidões de objeto e pré atualizadas de cada um dos processos indicados

o - Atestado médico, informando que goza de boa saúde física e mental;

p) Declaração de bens e ou Declaração de Imposto de Renda. Caso não faça Declaração de Imposto de Renda, será preenchido no ato da entrega de documentos a Declaração de Bens emitida pelo setor de Recursos humanos - RH

q) Declaração que não ocupa cargo, emprego ou função pública, exceto nas hipóteses de acumulações permitidas no inciso XVI, do artigo 37 da Constituição Federal - Essa declaração será preenchida no ato da entrega de documentos em formulário próprio emitido pelo setor de Recurso Humanos - RH

r)Declaração de Bens;

O candidato (a) convocado (a) que, não comparecer para a entrega de documentos e assinatura do contrato no prazo determinado, será automaticamente eliminado, e, para a vaga remanescente será convocado outro candidato, seguindo rigorosamente a ordem de classificação final do processo.

Corumbá, 24 de Novembro de 2023

LAIS DO NASCIMENTO

Superintendente da EGOV

Dec. "P" n.º 502 de 20/12/2022

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 53f8ab67

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>